



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES
CNPJ 58.979.279/0001-87
Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)
Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP
(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Portaria 029/2023

Itaporanga, 29/11/2023.

Dispõe sobre a concessão de férias à servidora efetiva da Câmara.

Art. 1º Fica concedido o pagamento em pecúnia de 10 (dez) dias de férias à servidora **ANA MARIA DE JESUS MARCONDES**, lotada no cargo de **ANALISTA ADMINISTRATIVO**, bem como a liberação do adicional de 1/3 constitucional, proporcional ao período.

Art. 2º O presente ato administrativo refere-se aos períodos aquisitivos de **09/02/2021** **A 08/02/2022**

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente, podendo ser suplementada se necessário, na forma da Lei.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


FÁBIO BRUNO GURGEL BENINI
Presidente

Registrada e publicada em data supra.